

DIÁRIO OFICIAL – ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 68, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS – Gestão 2026/2028.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS – CEAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 15 e art. 16 da Lei nº 8.187, de 8 de novembro de 2019 e a Resolução CEAS/SEADES nº 65, de 07 de abril de 2026,

CONVOCA:

Art. 1. Os representantes ou organizações de usuárias(os), das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações das(os) trabalhadoras(os) do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito estadual, para a Assembleia de eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2026 a 2028, a ser realizada no dia 08 de junho de 2026, em local e horário a ser divulgado, conforme Calendário abaixo:

DATA	ATIVIDADE
27/04/2026	Publicação em DOE do Edital CEAS/SEADES Nº 01/2026, contendo critérios para habilitação de candidatos (as) e eleitores (as) de representantes ou organizações de usuários (as), das entidades e organizações de assistência social e dos (as) trabalhadores (as) do SUAS para ingresso no Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas.
28/04/2026 a 15/05/2026	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida, presente em Edital CEAS/SEADES Nº 01/2026, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras e habilitadas para designar candidatas
18/05/2026 a 19/05/2026	Análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
21/05/2024	Publicação no DOE da decisão da Comissão Eleitoral 2026-2028, contendo relação de representantes ou organizações de usuárias (os), das entidades e organizações de assistência social e das (os) trabalhadoras(es) do SUAS habilitadas(os) e não habilitadas(os).
22/05/2026 a 26/05/2026	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral
27/05/2026 a 28/05/2026	Prazo para julgamento de recursos apresentados
29/05/2026	Publicação no DOE da decisão da Comissão Eleitoral, contendo relação de representantes ou organizações de usuárias(os), das entidades e organizações de assistência social e das(os) trabalhadoras(es) do SUAS habilitadas(os) e não habilitadas(os), após análise de recursos.
29/05/2026	Publicação no DOE do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuárias(os), das entidades e organizações de assistência social, e das(os) trabalhadoras(es) do setor, candidatas(os) ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatas(os), e os resultados do julgamento de recurso.
08/06/2026	ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO
10/06/2026	Publicação no DOE dos resultados da eleição dos representantes da sociedade civil no CEAS.

DIÁRIO OFICIAL – ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS

30/06/2026	Prazo final para publicação do Decreto Governamental no DOE da nomeação das(os) Conselheiras(os).
01/07/2026	Posse das (os) Conselheiras(os) do CEAS para Gestão 2026-2028.

Art. 2. As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor (a) ou candidato (a), bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, Carta de Compromisso ou similar, conforme normatiza o Edital CEAS/SEADES N° 01/2026.

Art. 3. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social pelo endereço eletrônico: eleicaoceasal@gmail.com

Art. 4. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Publicado em DOE: 27/04/2026

